

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2025

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 104/2025, referente a contratação da empresa **BOMBAS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES TREVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 92.511.336/0001-37, com sede na Avenida dos Dragões, 220, Bairro Vila Progreso, CEP 96.640-000, no município de Rio Pardo – RS, visando aquisição de cabos de aço $\frac{3}{4}$ e correntes 5/8 para atender as demandas da secretaria do interior, no valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais).

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Pardo/RS, 24 de março de 2025.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal